E. Mens 7

Ata da 132ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. —//—

Aos sete (7) de novembro de mil novecentos e cinqüenta e três (1953), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o E. Tribunal sob a Presidência do Ex.mo Sr. Des. Mario Lins, presentes os Ex.mos Srs. Des. Raimundo Gonçalves da Silva e Aníbal de Castro, Drs. Luiz Rocha, João Martins e Policarpo Viotti e o Ex.mo Sr. Procurador Regional Eleitoral Interino, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. —//— Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos —// Feitos com dia: - cancelamentos de inscrição - Relatados pelo Sr. Des. Gonçalves da Silva —// Nos 2827/52 e 1507/53 de Montes Claros e Belo Horizonte - 18ª C; decretaram o cancelamento. Nº 1864/53 de Tiradentes; retificaram e ratificaram o acórdão já proferido no caso. —// Relatados pelo Sr. Des. Aníbal de Castro —// Nos 1876, 1912 e 1927/53 de Antônio Dias, Rio Grande do Sul (34ª) e TRE do Rio de Janeiro. Decretaram o cancelamento. —// Relatados pelo Sr. Dr. Luiz Rocha —// Nº 394/53 de São Domingos do Prata; mandaram se oficie ao Dr. Juiz, assim convertendo-se o julgamento em diligência. Nº 1536/53 de Bom Despacho; decretaram o cancelamento e determinaram, ainda, diligência "a posteriori". Nº 1727/53 de Ubiraci; decretaram o cancelamento. —x— Relatados pelo Sr. Dr. João Martins —// Nos 1817, 1884, e 1894/53 de Passa Tempo, Nepomuceno e Varginha; decretaram o cancelamento. —// Relatados pelo Sr. Dr. Policarpo Viotti —// Nº 1361/53 de Carandaí; decretaram o cancelamento, menos quanto a um eleitor. Nº 1562/53 de São Gonçalo do Sapucaí; decretaram o cancelamento. Nº 1780/53 de Santa Rita do Sapucaí; mandaram arquivar. —// EXPEDIENTE —// Por estar extinto seu mandato como Juiz Suplente, endereçou a este Regional ofício em que dele se despede o Ex.mo Sr. Dr. Samuel Wenneck. Quando conheci-

mento dêsse fato ao E. Tribunal, o Exmo Sr. Des. Presidente mandou se consignasse, em ata, o pesar pelo afastamento daquele juiz, que, por sua gentileza e dignidade, se fêz prezar por todos. —"— Processado nº 4398/53 de Uberlândia. O E. Tribunal mandou que o escrivão do 1º Ofício continuasse em exercício, até melhor solução. —"— Processado nº 11047/53 de Conceição do Mato Dentro. O Tribunal manteve a designação do escrivão do 1º Ofício para o Cartório Eleitoral. ——"—— —"— Publicação de acórdãos —"— Foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes processos: cancelamentos de inscrição nºs 1952, 1594, 1875, 1941, 1970, 1070, 1315, 1307, 1818, 1191, 1888/53 do Rio de Janeiro, de Uberlândia, São Paulo, Cataguases, Itapecerica, Bonfim, Visconde do Rio Branco, Visconde do Rio Branco, Lavras, Viçosa e Sousa Quatro; autos nº 108/53 de João Pinheiro. ——×——×——×—— —"— Nada mais havendo a tratar, o Exmo Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, [illegible], Subsecretário do E. Tribunal, lavrei a presente ata. ——×——×——×——

PRESIDENTE.